



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 15/01/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 046/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DAIANE MARIA GREHTE”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde de 15 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024, a Servidora Daiane Matia Grehte, nos termos do Atestado datado em 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 15 de janeiro de 2024.

Jb
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jb
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

